



ATA DA 20ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

CNPJ: 42.422.253/0001-01

NIRE: 53.5.0000333-9

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, realizou-se a 20ª Reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, Empresa Pública, sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, CNPJ 42.422.253/0001-01, NIRE 53.5.0000333-9, vinculada ao Ministério da Economia, em conformidade com o Decreto Nº 9.745, de 08 de abril de 2019 e regida pela Lei nº 6.125/1974. A Assembleia realizou-se por videoconferência (Plataforma Teams). Constatada a presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, foi considerada dispensada a publicação de convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A senhora **CINARA WAGNER FREDO**, Presidente do Conselho de Administração, declarou instalada a 20ª Assembleia Geral Extraordinária, convidando o Senhor **PAULO MACHADO**, Secretário Executivo, para secretariar os trabalhos. A seguir, registrou a presença do senhor **ALEXANDRE CAIRO**, Procurador da Fazenda Nacional, representante da União, designado pela Portaria PGFN nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 01 de julho de 2019, Seção 2, página 25 e do Senhor **SEBASTIÃO FAUSTINO DE PAULA**, representante do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, indicado pelo Ofício SEI nº 1001/2022/GABPRE/PRES-INSS, de 15 de junho de 2022, emitido pela Presidência daquele Instituto. Prosseguindo, a Presidente da Mesa deu início a reunião para apreciação da Ordem do Dia: **Item I. Proposta de Remuneração Global dos membros Estatutários; Item II. Eleição para o Conselho de Administração do senhor Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano; Item III. Eleição para o Conselho de Administração do senhor Fernando André Coelho Mitkiewicz.** Após apreciação, a 20ª Assembleia Geral Extraordinária deliberou, por unanimidade: **Item 1** – pela retirada de pauta da proposta de revisão dos valores aprovados na última Assembleia Geral Ordinária à título de remuneração global dos administradores da DATAPREV e dos membros estatutários, conforme orientação da SEST (Ofício SEI Nº 177733/2022/ME, datado de 14 de junho de 2022); **Item 2** – pela eleição para o conselho de Administração do senhor **GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO**, [conteúdos suprimidos por conter dados reservados/restritos], como representante do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; e **Item 3** – pela eleição para o Conselho de Administração do senhor **FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ**, [conteúdos suprimidos por conter dados reservados/restritos], como representante do Ministério da Economia. Os Conselheiros foram nomeados pelo Conselho de Administração, em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de maio de 2022, após



ATA DA 20ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

análise de elegibilidade do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa, para exercerem o mandato de gestão unificado até 04/05/2023. Fica estabelecido, o valor de remuneração mensal de R\$ 3.843,02 (três mil, oitocentos e quarenta e três reais e dois centavos), equivalente a um décimo da remuneração média dos membros da Diretoria Executiva, conforme registrado na ata da 6ª AGO, Item V "c".

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião e eu, Paulo Machado, lavrei a seguinte Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos presentes.

SEBASTIÃO FAUSTINO DE PAULA

Representante do INSS

ALEXANDRE CAIRO

Representante da União - PGFN

CINARA WAGNER FREDO

Presidente do Conselho de Administração da
DATAPREV

PAULO MACHADO

Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos participantes da Assembleia Geral Extraordinária, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento